

DECRETO GP Nº 21/2026

Cocal de Telha – PI, 09 de outubro de 2026.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, de Cocal de Telha, Estado do Piauí, para o quadriênio de 2025/2029 e dá outras providências correlatas.”

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA, ESTADO DO PIAUÍ, KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preceitua a **RESOLUÇÃO FNDE/CD/Nº 04**, de 26 de fevereiro de 2026, Art. 92 da lei Orgânica do Município e Legislação Específica;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados e empossados os membros do **Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE**, do município de Cocal de Telha, Estado do Piauí, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar os recursos financeiros da Alimentação Escolar para o quadriênio de 2025 a 2029, com a seguinte composição:

MEMBROS TITULARES:

Nº	NOME	CPF	SEXO	SEGMENTO
01	Edijalma José de Sousa Martins	659.605.303-25	M	Representante do Executivo Municipal
02	Maria Ildene Martins Cavalcante.	884.163.303-44	F	Representante de Docentes, Discentes ou Trabalhadores na área de educação
03	Maria Lopes Pereira	504.497.103-00	F	Representante de Docentes, Discentes ou Trabalhadores na área de educação
04	Maria Francélia Martins Frota.	041.971.043-40	F	Representantes das Entidades Cívis Organizadas.
05	Ana Claudia Nunes Martins	967.771.923-87	F	Representantes das Entidades Cívis Organizadas
06	Moisés Willian da Silva. Alencar	048.714.933-50	M	Representantes dos Pais de alunos do Município
07	Gilderlene Maria Vieira Silva.	032.276.493-90	F	Representantes dos Pais de alunos do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA - PI
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Gabinete da Prefeita

MEMBROS SUPLENTE:

Nº	NOME	CPF	SEXO	SEGMENTO
01	Rosalina Camilo da Silva.	396.680.453-00	F	Representante do Executivo Municipal
02	Mará Denice de Sousa França.	015.036.813-51	F	Representante de Docentes, Discentes ou Trabalhadores na área de educação
03	Ana Laíza da Silva Sousa.	071.603.263-50	F	Representante de Docentes, Discentes ou Trabalhadores na área de educação
04	Dayron Ryldenson da Silva dos Santos.	613.884.013-55	M	Representantes das Entidades Cíveis Organizadas
05	Antonia Batista de Souza.	883.214.013-68	F	Representantes das Entidades Cíveis Organizadas
06	Maria Soriana Dias dos Santos.	046093293-44	F	Representantes dos Pais de alunos do Município
07	Marilene Macêdo Brandão.	007.914.253-20	F	Representantes dos Pais de alunos do Município

Parágrafo único - O Mandato dos Conselheiros, considerando que é serviço público relevante não será remunerado.

Art. 2º - Os representantes eleitos pelos demais membros, para o exercício da Presidência, Vice-Presidência e Secretário são:

Presidente: Maria Ildene Martins Cavalcante.

Vice-Presidente: Maria Lopes Pereira

Secretária: Gilderlene Maria Vieira Silva.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto GP 22/2025. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí, aos 09 (nove) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis (2026)

KARYNE ARAGAO
CANSANCAO:98591762304
762304

Assinado de forma digital por
KARYNE ARAGAO
CANSANCAO:98591762304
Dados: 2026.10.09 11:24:35 -03'00'

KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO

Prefeita Municipal